



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 447/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 183/2018, datada 20 de fevereiro de 2018 que designava a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, ocupante do Cargo efetivo de Contadora, CPF Nº. 651.631.769-00, como **GESTORA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º Caberá ao gestor de parceria e convênios:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e dos convênios firmados pelo Município de Candói;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria ou convênio, e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204/15.

IV - *cumprir e fazer cumprir as disposições do Decreto Municipal nº005/2017.*

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/ADM

Publicado no DOM I PR
Nº 2251
De 28 / 04 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br